

ANNO XI

- 296 -
1919-1921

NUM. 1 a 12

ARCHIVOS

DE

Assistencia a Infancia

ORGÃO OFFICIAL

DO

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro

publicada sob a direcção

DO

DR. MONCORVO FILHO

Director Fundador do Instituto

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO DE 5.000 EXEMPLARES

SUMMARIO :

	Pags.
MONCORVO FILHO — <i>Saúde e Assistencia</i>	3
Prof. ALFREDO F. MAGALHÃES — <i>Conferencia na Soc. Scient. Prot. da Infancia</i>	9
II. MIR MADEIRA — <i>Um caso curioso de diabetes infantil</i>	16
MONCORVO FILHO — <i>Formulario de doenças das creanças</i> — <i>continuação e fim</i>	19

PROGRAMMA GERAL

— DO —

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

— DO —

RIO DE JANEIRO

TITULO I

INSTITUTO, SEUS FINS E SUA ORGANISACAO

Art. 1º O Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, fundado pelo Dr. Arthur Moncorvo Filho nesta cidade, onde tem sua sede, em 14 de Março de 1899 e installado a 14 de Julho de 1901, é uma instituição de fins philanthropicos destinada a proteger a infancia nessecitada.

Terá como fins particulares:

A) inspecionar o regimen da lactação e regulamentar-o segundo os principios da hygiene infantil;

B) inspecionar as condições em que vivem as creanças pobres, especialmente quanto á alimentação, roupas, habitação, educação, instrução, etc., com o fim de proporcionar-lhes o devido amparo, procurando concentrar neste sentido os esforços de outras associações de caridade e religiosas;

C) dispensar toda a protecção necessaria ás creanças que receberem tratamentos phisicos, habituaes ou excessivos; ás que sejam privadas dos cuidados indispensaveis; ás que se entregarem a medicidade, viagem ou libidinarias; ás occupadas em mistérios condemnados pelos bons costumes e inconvenientes; a mercancia; e por ultimo ás moralmente abandonadas, taes sejam os filhos de púta de má conducta, ebrios, mendigos ou gijinosos;

D) auxiliar pelos meios que possa dispor, a inspecção medica nas escolas publicas e particulares; inspecionar o trabalho da mulher na industria para proteger indirectamente a infancia; regulamentar e exercer vigilancia sobre o trabalho das creanças, afim de evitar as fadigas excessivas e todas as consequencias que dellas possam resultar;

E) zelar pela vacinação e revaccinação das creanças, que forem apresentadas ao Instituto, solicitando para este fim o concurso do Instituto Vaccinico Municipal;

F) difundir noções, principios e instruções, tendentes á prophylaxia da tuberculose e de outros mórbos communs á infancia;

G) crear quando possivel, jardins de infancia, asylós de maternidade e creches, preenchendo os seus verdadeiros fins;

H) manter o « Dispensario Moncorvo » para tratamento das creanças pobres, com preferencia ás que forem phisicamente defeituosas, anemicas, racheticas, debéis, etc., prodigalizando-lhes todos os recursos modernos da therapeutica da hygiene;

I) crear quando possivel, um hospital para creanças reconhecidamente pobres;

J) auxiliar a acção dos Poderes Publicos, quer federaes quer estaduais ou municipaes, na protecção dispensada ás creanças desprotegidas, necessitadas e indigentes, procurando com elles manter relações de que possam resultar benefícios no sentido indicado;

K) estabelecer, logo que permitam as condições financeiras do Instituto, succursaes do « Dispensario Moncorvo » nas diferentes zonas da cidade, as quaes ficarão sujeitas á superintendencia do Director fundador e terão sua autonomia regulamentada em lei especial;

L) concorrer para que sejam creadas nós hospicios e casas de saude, e para para imbecis, idiotas etc.;

M) animar a fundação de instituções protectoras de infancia nos diversos Estados do Brasil;

N) propagar a necessidade de leis protectoras da infancia e tambem da que se refiram a regulamentação da industria de amas de leite;

O) finalmente acceitar, favorecer, auxiliar e propagar qualquer idéa em proveito da caridade maxima em prol da infancia.

.....
Extrahido dos Estatutos approved em Assembléa Geral de 1 de Outubro de 1901 e registado no Registo Especial de Titulos e Documentos.

Saude a Assistencia

A sociedade brasileira rejubila-se neste momento com a criação, por parte do Governo Federal, do Departamento da Saude Publica e da organização da Assistencia Publica por iniciativa dos Poderes Municipaes.

Essas leis vieram, sem duvida, ao encontro das aspirações do paiz que muito se resentia das falhas e das incongruencias do regimen em que por tanto tempo viveu em materia de Hygiene e o nenhum aparelhamento no tocante á Assistencia Publica.

Os medicos, disse com verdade o grande cientista portenho Araoz Alfaro, são os collaboradores efficientes. verdadeiros dirigentes na lueta pelo engradecimento material e moral do paiz.

“Combatendo todas as causas de insalubridade e do soffrimento, dedicando todos os nossos esforços para prevenir as doenças evitaveis, melhorar as condições das classes pobres, combater o alcoolismo e a miseria, procurar para todos a luz, o ar, o alimento são, a casa hygienica, a tranquillidade do espirito da qual se sinta protegido e garantido contra o infortunio e a velhice, organisando em ordem toda a assistencia social, havemos de contribuir poderosamente para servir ao paiz, cimentando sobre o bem estar geral, sobre o respeito e o affecto mutuos, a força e a grandeza da patria, essa grandesa que consiste mais que na riqueza e no numero de carabinas e a potencia dos canhões, na solidariedade de todas as classes sociaes, na unidade moral da Nação, na aspiração collectiva até a realisação de um elevadissimo ideal de amor, de humanidade e de justiça”

Estas sabias palavras justificam a razão pela qual a classe média brasileira não se pôde manter indiferente nes hora ao que se está tuin para a defeza da saúde publica em todos os seus detalhes.

Louvemos com decidido entusiasmo a benemerita acção dos Poderes Governativos da Republica que romperam com o costume do descaço com que foram sempre, pelos nossos governantes, encarados os magnos problemas de hygiene e de assistencia publicas.

Ha sido, porventura, a falta de recursos financeiros a causa deste doloroso facto? Com certeza não, porque milhares, muitos milhares de contos de réis têm sido consumidos em obras sumptuarias, melhoramentos materiaes, embelezamentos, exposições, etc..., e de tudo isto o que ficará feito em materia de hygiene? Pouco mais do que o saneamento de uma parte da cidade do Rio de Janeiro.

A Assistencia Publica, essa então quem nella havia pensado?

Em 1905 o Congresso Nacional nomeava uma Commissão especial de Deputados para, de vez, resolver o problema da Assistencia Publica entre nós. Tive a honra de ser convidado para auxiliar essa Commissão. Apresentei o relatório que se me foi solicitado, mas... a Commissão jamais se reuniu e muito menos se resolveu o caso.

A mesma cousa succedeu no anno seguinte.

Em 1909 encontra-se no annaes do Conselho Municipal um projecto de lei, assignado pelos então Intendentes Salustiano Quintanilha e Nery Pinheiro dando organização definitiva á Assistencia medica no Districto Federal, parecendo-nos que esse projecto jamais sahiu da pasta da Commissão para a qual fôra enviada.

Em 1912, por iniciativa do honrado Director de Hygiene de então, o Dr. Paulino Werneck, um projecto muito razoavel de organização de Assistencia Publica no Districto Federal era apresentado ao mesmo Conselho Municipal pelos intendentes Angelo Tavares e Rodrigues Alves.

Este, como aquell'outro, não logrou ser approvado e morreu no nascedouro.

As iniciativas têm sido sempre assim collocados em plano secundario, não se lhes prestando a menor attenção, como se assumpto de tal revelancia não estivesse, de ha muito tempo, a desafiar o mais reflectido estudo e a mais prompta solução.

Agóra, porém, parece que é chegado o momento de ser a questão resolvida de modo definitivo.

Não é este momento para criticar as falhas de que acaso es-

selam evidadas as leis recentemente promulgadas em relação a criação do Departamento Nacional de Saude Publica nem a do Departamento Municipal de Assistencia Publica.

O que se deve reconhecer é o grande passo trazido por esses novos cometimentos que á nossa população irão offerecer os Poderes Governativos, procurando dess'arte sanar as deploraveis lacunas ate então existentes e que tanto nos envergonhavam perante os olhos do estrangeiro.

A chamada QUESTÃO SOCIAL está actualmente e fôco.

Em todos os paizes civilizados procura-se por em pratica a Assistencia social da qual faz parte integrante a Assistencia Publica.

Em relação aos Institutos de caridade e de prevenção social que já possuímos, justo é que se reconheca haverem até hoje sido ridiculamente subvencionados pelos Poderes Publicos. Para as imperiosas necessidades destes, aos quaes, seja dito de passagem, compete o amparo do indigente, do doente, da creança moralmente abandonada e do velho, difficilmente, por si, essas instituições se poderiam manter.

Não carecemos ir muito longe para ver como em outros paizes hão encarado o problema da Assistencia Publica. Basta que volvamos as nossas vistas para a Argentina, onde homens de valor ainda criticam a execução dos serviços de Assistencia Publica alli tão bem organizados e os poderes publicos gastam annualmente OITO MILHÕES E MILHO DE PEZOS (CERCA DE 50 MIL CONTOS DE NOSSA MOEDA,) dos quaes quasi CINCO MILHÕES (APPROXIMADAMENTE 20 MIL CONTOS) são destinados ás instituições de caridade, entre as quaes figuram magnificas installações hospitalares que tão justamente são o orgulho daquelle paiz.

Compare-se agora isto com o que se passa em nossa terra, onde só agóra são alvitradas as primeiras medidas de Assistencia Publica e o Governo da Republica despense com subvenções á Obras pias apenas a importancia de 348 CONTOS DE REIS, cabendo á cada uma pequena parcella, sobremodo insufficiente, sendo outrosim exigüissima contribuição da Municipalidade.

Si outra cousa ahi não estivesse a desafiar os cuidados dos Governos, bastaria a momentosa questão social para que não houvesse sido tão retardada a organização da nossa Assistencia Publica.

Não ha quem não reconheça ser esta uma função governamental. São os Governos que tem a responsabilidade da vida dos homens que se congregam nas sociedades e governar é ter a previsão,

ponto capital em materia de hygiene, regulando a existencia do ser humano, assegurando-lhe o livre exercicio de todas as suas funcões e o desenvolvimento de todas as suas facultades.

Fazer mais ditosa, mais sadia a vida das classes trabalhadora do paiz constitue, sem duvida iniludivel o primordial dever dos Governos.

A PREVISÃO OBRIGATORIA impõe como condição a ASSISTENCIA OBRIGATORIA.

Em nosso meio uma questào que até certo ponto tem servido de entrave a resolução de alguns dos nossos problemas sociaes é a da competencia federal ou municipal para este ou aquelle serviço.

Em relação à Hygiene e à Saude Publica, a questào tem sido muito discutida pelos proficientes nos mais adiantados paizes do globo e a conclusão a tirar-se é que a solução do caso varia conforme a organização administrativa e politica de cada um.

No Brazil é preciso recorrer-se a um justo criterio e para casos especiaes entrar até em accôrdo com os Estados que, na mesma harmonia de vistas, deverão combinar as medidas imprescindiveis com os poderes locais.

Mediante contractos com instituições de verdadeira utilidade publica e accôrdo entre os Estados e as Municipalidades, bem se pôde prever a possibilidade de uma organização util da nossa Assistencia Publica.

Muitos já são, em nossa patria, os institutos consagrados à tarefas philanthropicas, scientificamente dirigidos, e cujo aproveitamento na fundação e execução dos novos serviços permitirá desde logo um apparellamento muito aproveitavel e de resultados praticos e fecundos.

Nas pequenas cidades de nosso territorio poder-se-hia até en sair o que, na Alemanha, se denominou o «Systema de Erbelfeld» cujo merito tem sido assaz enaltecido em varios paizes, entre os quaes a França e a Inglaterra, e destinado a associar os soccôrros domiciliarios à philanthropia privada. Para tal objectivo são as cidades divididas em circumscripções, cada uma das quaes tendo o seu PRESIDENTE e subdivididas por sua vez em bairros ou quarteirões com o seu respectivo CURADOR. Sendo cada um destes muito restrictos, facil é aos mantenedores da carinhosa assistencia assim delineada dedicarem-se zelosamente ao mister a que se propoem.

respectivo PRESIDENTE, transmittindo à Direcção Geral da Assistencia Publica informes sobre as resoluções tomadas e os resultados obtidos. São verdadeiras commissões regionaes occupadas, via de regra, graciosamente por pessoas altruisticas e as vantagens colhidas pelo methodo, onde foi elle adoptado, não deixaram a menor duvida do seu valor. Os exemplos de Bruxellas, Hamburgo e Colonia fallam bem alto em favor da Obra e de seus beneficios sociaes.

A nova organização de Assistencia Municipal já alvitreu outra semelhante.

A historia dos povos faz-nos reconhecer que a hygiene, a instrucção, a educação e a previsão, a cuja frente está a prophylaxia, conseguem diminuir certamente os desastres do pauperismo, da doença e da invalidez. As despezas feitas com essas medidas de verdadeira prophylaxia social redundará, ninguém o poderá contestar, n'uma grande economia publica, activando o trabalho, a industria e tudo mais quanto concorre para o progresso da patria.

Leis subsidiarias da organização da Assistencia precisam ser com o maior criterio estabelecidas pelo Poder Publico, codificando os principios modernos nos quaes se deve estribar a nossa organização social, de accôrdo com a situação a que chegaram hodiernamente todos os povos.

O estado tem evidentemente a tutela sobre as condições geraes da existencia do seu povo, sobre a regulamentação do trabalho e respectivos salarios, sobre as moradias hygienicas e baratas, etc, etc; cuidados estes pontos, muito attenuados se apresentarão os onus da Assistencia Publica.

A chamada ASSISTENCIA EDUCATIVA tem conseguido verdadeiros triumphos e Montheuil, entre outros, cita exemplos suggestivos da transformação até de individuos vagabundos, mendigos ou depravados, em typos de trabalhadores honestos e grandemente aproveitaveis às forças vivas do paiz.

Chegamos finalmente ao momento de resolver de vez o palpitante problema da Saúde e da Assistencia Publicas do Brazil. Nenhuma oportunidade melhor se nos apresenta agora que os dois serviços estão definitivamente fundados. Resta que os Poderes dirigentes saibam incaminhal-os, executando-os com criterio e segurança.

Grande verdade disséra Carlos Seidl referindo-se, na sua Conferencia de 1913, à funcção governamental em materia de hygiene.

"Os phenomenos economicos todos pôdem ser representados

por trez termos: NECESSIDADE, TRABALHO e GOSO—A hygiene paira sobre elle e domina-os

Compete-lhe indicar aos homens os meios de corresponder á essas NECESSIDADES, que são como as da saúde. Cumpre-lhe traçar os limites a observar e as medidas a tomar para conservar as suas forças e augmentar a productividade do seu TRABALHO. O goso será a resultante do equilibrio de todos estes actos”.

Reflicta-se sobre estas bem ponderadas palavras e procure-se desta feita, e já não é sem tempo, dar realidade á uma efficaz organisação da Saúde e da Assistencia Publicas.

Ao terminar estas rapidas considerações não pôsso calar o meu applauso ao illustre confrade Professor Dr. Luiz Barboza a quem se deve a nova organisação na Municipalidade do Rio de Janeiro, dando realisação ao seu plano formulado em linhas geraes ha mais de 10 annos e com incandescente enthusiasmo sempre proclamado seus discursos e escriptos.

Philantropo de velha data, o creador da Policlínica de Botafogo, como eu, sentindo as deficiencias do nosso meio em materia de beneficencia publica, conhecendo ao que arrasta a miseria e a doença luctando no terreno pratico contra as agruras do pauperismo, soube muito bem encarar o problema e, por uma dessas felizes opportunidades, sendo alçado ao elevado pôsto em que se acha, coube-lhe a gloria de poder realisar o seu sonho, merecendo assim ao bençãos da nossa população.

Moncorvo Filho